

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Portaria UFPR nº 796, de 13 de julho de 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Resolução nº 9/2021-COUN e o contido no processo nº 23075.033839/2022-70,

RESOLVE:

- I. Revogar, a partir desta data, a Portaria UFPR nº 827, de 18 de outubro de 2021.
- II. Designar ALUSKA TAVARES DOS SANTOS como representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação junto a Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria nº 1.398/REITORIA, de 05 de outubro de 2020, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

Documento assinado eletronicamente por GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, Vice-reitor, em 13/07/2022, às 16:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128603>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe